

Relatório Final do procedimento por inscrição para atribuição de três habitações sociais municipais em regime de arrendamento apoiado:

No dia 28 de julho de 2025, pelas dez horas, no edifício sede dos Paços do Concelho, reuniu a equipa do Serviço de Ação Social, Diva Carla Salgado Amaral, Chefe de Divisão Desenvolvimento, Educação e Cultura (DDEC), com a presença das técnicas superiores, Alexandrina das Dores Teixeira Vieira e Catarina da Conceição Lourenço Oliveira Santos, para, nos termos do disposto no artigo 19º do Regulamento n.º 162/2024, de 02 de fevereiro (que aprova a Alteração ao Regulamento da Concessão de Apoios no Domínio da Habitação do Município de Melgaço doravante Regulamento n.º 162/2024), proceder à elaboração da proposta técnica fundamentada relativa à atribuição das três habitações sociais municipais a concurso.

Da agenda de trabalhos consta o seguinte ponto:

- Elaboração do Relatório Final e proposta técnica dos Serviços da Ação Social da DDEC, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 19º do Regulamento n.º 162/2024, para a decisão do procedimento de atribuição das três habitações sociais lançadas a concurso público por inscrição, a 09/08/2024, nos termos do previsto nos artigos 126º e 127º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, que aprova o Código do Procedimento Administrativo (CPA), na sua redação atual.

A 16//08/2024, o Município de Melgaço lançou o presente concurso de inscrição para atribuição de 3 habitações municipais em regime de arrendamento apoiado, com data-limite de inscrição a 30/09/2024.

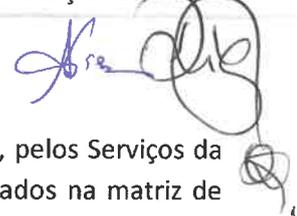
Inscreveram-se neste concurso 7 candidatos: 2 para a habitação municipal sita em Pombeira – Roussas; 2 para a habitação municipal localizada em Cela – Couso e 1 para a habitação municipal situada em Monte do Crasto - Penso

A 18/10/2024 reuniram os serviços da Ação Social da DDEC deste Município, para nos termos do disposto no artigo 9º do Regulamento n.º 162/2025, procederem à apreciação liminar dos pedidos.

Na sequência desta análise preliminar, verificaram estes serviços que duas das candidaturas careciam da entrega de alguns dos documentos previstos no n.º 2 do artigo 8º do Regulamento n.º 162/2024, facto pelo qual foi notificado/a o/a candidato/a para vir aperfeiçoar os pedidos, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 9º deste mesmo Regulamento e no ponto 11 do respetivo Programa de Concurso publicado com a abertura do presente concurso.

Os candidatos em questão não vieram aperfeiçoar os pedidos, tendo sido proposto o indeferimento liminar dos mesmos.

Nesta sequência, foram estes candidatos notificados para, se assim o entendessem, se pronunciar em sede de audiência prévia, prevista nos artigos 121º e 122º do CPA, da intenção de indeferimento liminar do seu pedido, ao que não se vieram pronunciar, tendo sido proferido despacho definitivo de indeferimento liminar destas candidaturas, com a referência n.º 2515 de 18/03/2025.



Dos 5 que se mantiveram em concurso, e após a análise das candidaturas e a aplicação, pelos Serviços da Ação Social da DDEC deste Município, de todos os requisitos e critérios (quer os utilizados na matriz de cálculo como taxa de priorização dos pedidos de habitação social previstos no Anexo II e dos quais fazem parte os indicadores de pontuação explícitos no Anexo IV, quer das variáveis de Cálculo da Taxa de Priorização dos Pedidos de Habitação Social previstos no Anexo III, dos fatores de capitação contemplados no Anexo V, e, por fim, dos critérios classificados como preferenciais nos termos do disposto no artigo 13º, n.ºs 4 e 5, todos do Regulamento n.º 162/20024), resultou a seguinte atribuição das habitações, que ficou registada no Relatório Preliminar destes Serviços, de 26/06/2025.

N.º de Ordem	Habitações Disponíveis	Candidatos
Habitação n.º 1	Pombeira – UF Vila e Roussas	Candidato n.º 2
Habitação n.º 2	Cela – Freguesia de Couso	Candidato n.º 1
Habitação n.º 3	Monte do Crasto – Freguesia de Penso	Candidato n.º 4

Os/as candidatos/as foram devidamente notificados do suprarreferido Relatório Preliminar, mediante os ofícios n.ºs 2498, 2499, 2500, 2501 e 7337 a 27/06/2025.

No decorrer do prazo de 15 dias úteis após a notificação da sobredita lista de classificação provisória aos candidatos, através do Relatório Preliminar datado de 26/06/2025, o candidato n.º 5, veio pronunciar-se, a 14 de julho de 2025, sobre o preenchimento de um dos critérios preferenciais apresentados no n.º 4 do artigo 13º do Regulamento n.º 162/2024.

Para analisar os fatos trazidos ao presente procedimento concursal pelo candidato em causa, nomeadamente o critério preferencial da idade igual ou superior a 65 anos, reuniram, no dia 21/07/2025, os membros dos Serviços da Ação Social da DDEC deste Município que, após reanálise da sua candidatura e depois de revistos todos os critérios tidos em conta nesta apreciação, como: estar identificado na ELH do Município de Melgaço, tipologia de agregado familiar e condição económica dos agregados, consideraram, por unanimidade, ser de manter a pontuação inicial calculada e atribuída ao candidato pronunciante, que, no cômputo final, era de 3 pontos.

Temos a esclarecer que a proposta de atribuição desta mesma habitação a um agregado que obteve uma pontuação final de 4 pontos decorre do preenchimento, por este mesmo agregado, das variáveis de Cálculo da Taxa de Priorização dos Pedidos de Habitação Social previstos nos Anexos III e IV do Regulamento n.º 162/2024, de um maior fator de capitação e de mais critérios preferenciais, em relação àquele, o que influenciou a hierarquização da sua candidatura.

Esta decisão foi alvo de despacho favorável pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, com a referência n.º 8373 de 01/08/2025 e foi devidamente notificada ao candidato pronunciante.

Não tendo sido apresentada quaisquer outras reclamações por parte dos demais candidatos da lista de classificação provisória constante do relatório preliminar de 26/06/2025 e tendo sido mantida a pontuação reclamada pelo candidato n.º 5 (tal como consta do despacho n.º 8373, de 01/08/2025), os serviços da Ação Social da DDEC deste Município, propõem, na presente data, à consideração do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, à luz do enunciado no n.º 1 do artigo 19º do Regulamento n.º 162/2024:

a) - A aprovação da lista de classificação final dos candidatos admitidos a concurso e a atribuição das 3 habitações municipais a concurso da seguinte forma (de acordo com o ponto 19 do Programa de Concurso):

N.º de Ordem	Habitações Disponíveis	Candidatos efetivos	Candidatos suplentes
Habitação n.º 1	Pombeira – UF Vila e Roussas	Candidato n.º 2	Candidato n.º 5
Habitação n.º 2	Cela – Freguesia de Couso	Candidato n.º 1	Candidato n.º 3
Habitação n.º 3	Monte do Crasto – Freguesia de Penso	Candidato N.º 4	

b) - A notificação de todos os candidatos desta lista de classificação final;

c) – A publicitação da listagem de classificação final dos candidatos apurados e das habitações a si atribuídas no sítio da Internet do Município e nos locais de estilo; e

d) – A manutenção das demais candidaturas que foram admitidas, mas que não foram contempladas com a atribuição de uma habitação na lista de hierarquização das candidaturas prevista no artigo 14º deste mesmo Regulamento, com a respetiva classificação, pelo período de dois anos, a contar da data da apresentação do pedido, sem prejuízo do disposto no n.º 2 deste mesmo artigo.

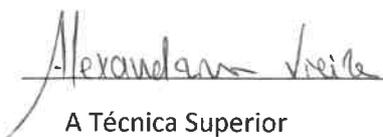
Todas as decisões foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, quando eram onze horas e trinta minutos, a equipa da Ação Social deste Município deu por encerrada a reunião, da qual se lavra o presente relatório que vai ser assinado



A Chefe da Divisão – DDEC

Diva Amaral



A Técnica Superior

Alexandrina Vieira



A Técnica Superior

Catarina Oliveira